



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA**  
*Rua Joaquim Barbosa de Castro - centro*

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

*Rua Joaquim Barbosa de Castro - centro*

## **I. OBJETIVO**

O objetivo deste memorial descritivo é especificar os materiais e equipamentos e orientar a execução dos serviços relativos à execução de reforma da câmara municipal no município de Argirita - MG. É propósito, também, deste memorial descritivo, complementar as informações contidas nos projetos, elaborar procedimentos e rotinas para a execução dos trabalhos, a fim de assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a qualidade da execução, a racionalidade, economia e segurança, tanto dos usuários, como dos funcionários da empresa contratada.

## **II. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A execução dos serviços far-se-á sob a fiscalização técnica da Câmara Municipal de Argirita - MG, através de profissional (is) devidamente habilitado(s) e designado(s). A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados.
2. Quando se fizer necessária a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa da contratada, esta deverá apresentar solicitação escrita à fiscalização da obra, minuciosamente justificada.
3. A Contratada deverá ter à frente dos serviços, responsável técnico, devidamente habilitado, além de ter encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho, e pessoal especializado de comprovada competência.
4. A Contratada empregará boa técnica na execução dos serviços com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no projeto e nas especificações.
5. Todas as despesas relativas à instalação da obra, execução dos serviços, materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, óleos lubrificantes, combustíveis e fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais etc., bem como providências quanto a legalização da obra perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da Contratada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

*Rua Joaquim Barbosa de Castro - centro*

6. Os serviços serão pagos de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, aprovada pela Câmara Municipal de Argirita - MG, através da fiscalização da obra.

7. Os serviços rejeitados pela fiscalização devido ao uso de materiais que não sejam os especificados e/ou materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade ou serviços considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, com o emprego de materiais aprovados pela fiscalização e com a devida mão-de-obra qualificada, em tempo hábil para que não venha a prejudicar o Cronograma global dos serviços, arcando a contratada com o ônus decorrente do fato.

8. A área contemplada com o calçamento deverá ser objeto de análise mais detalhada quanto a:

- a) Nivelamento: verificação do nivelamento atual e alteração se necessário visando não formarem bacias, de modo a dificultar o escoamento de águas pluviais;
- b) Largura: de acordo com projeto de loteamento do bairro, caso haja diferenças, antes da execução dos serviços de terraplenagem, a empresa contratada deverá comunicar por escrito, à Secretaria de Obras.
- c) Pesquisa de interferências: a empresa contratada deverá verificar "in loco", a existência de redes como telefonia, esgoto e ramais, água e ramais, galerias de águas pluviais, tubos de passagem, caixas, etc.

9. No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através deste caderno de encargos e especificações ou projetos, a fiscalização deverá ser obrigatoriamente consultada para que tome as devidas providências.

## **III. DIRETRIZES GERAIS**

### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.1 PLACA DE OBRA**

Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45mm, dimensão (3x1,5)m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica de metalon 20x20mm, esp. 1,25mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta pva duas (2) demãos



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro - centro

## 2. DEMOLIÇÕES E LIXAMENTO

### 2.1 REMOÇÃO DE PISO

Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. Af\_09/2023

### 2.2 REMOÇÃO DE RODAPÉ

Demolição manual de rodapé, inclusive argamassa de assentamento e afastamento, exclusive transporte e retirada do material demolido

### 2.3 LIXAMENTO DE PAREDE

Lixamento manual em parede para remoção de tinta

## 3. REVESTIMENTO E PAREDE

### 3.1 REVESTIMENTO PARA PISO

Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m<sup>2</sup>. Af\_02/2023\_pe

### 3.2 RODAPÉ

Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm. Af\_02/2023

### 3.3 RESTAURO DE PISO

Pintura com resina acrílica em pisos, duas (2) demãos, inclusive limpeza da superfície a ser aplicado material

### 3.4 FUNDO SELADOR

Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. Af\_04/2023

### 3.5 MASSA CORRIDA

Emassamento em parede com massa corrida (pva), uma (1) demão, inclusive lixamento para pintura

### 3.6 PINTURA EM PAREDE

Pintura acrílica em parede, duas (2) demãos, exclusive selador acrílico e massa acrílica/corrída (pva)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

*Rua Joaquim Barbosa de Castro - centro*

## 3.7 FORRO

Forro em chapa de gesso acartonada, esp. 12,5mm, com fixação do tipo estruturada em perfil metálico, exclusive perfil tabica, sanca e moldura, inclusive acessórios e fixação

## 3.8 PERFIL TABICA

Perfil tabica galvanizado, tipo lisa, com acabamento em pintura, na cor branca, para forro em chapa de gesso acartonado, inclusive acessórios de fixação

## 3.9 ACABAMENTO PARA FORRO

Acabamentos para forro (sanca de gesso, montada na obra). Af\_08/2023\_ps

## 4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

### 4.1 LUMINÁRIA

Luminária comercial com aletas de embutir, para duas (2) lâmpadas tubulares led 2x18w-øt8, fornecimento e instalação, exclusive base e lâmpada

### 4.1 LIMPEZA FINAL

Limpeza final para entrega da obra



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

*Rua Joaquim Barbosa de Castro - centro*

## IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sinalização provisória da obra, inclusive desvio de tráfego: Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra será realizada a sinalização provisória, inclusive desvio de tráfego, sendo que a Contratada deverá apresentar o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução da obra por trechos. Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de tráfego.

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas.

Argirita – MG, 07 de março de 2024.

---

**Victor Carminati**

Engenheiro Civil

CREA: 282.431/D - MG